



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2010/COPEC/UFTM
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E
COMUNIDADE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar os seguintes subitens:

Onde se lê, no **item 8, subitem 8.1**, do **Edital**: “As matrículas serão realizadas de 14 a 17 de dezembro de 2010...”, leia-se: “As matrículas serão realizadas de 13 a 17 de janeiro de 2011...”

Onde se lê, no **item 4, subitem 4.3**, da **Síntese do Edital**: As matrículas serão realizadas no período de “14 a 17 de janeiro de 2010...”, leia-se: “As matrículas serão realizadas no período de 13 a 17 de janeiro de 2011”.

Ratificam-se os demais itens e subitens do Edital.

Uberaba, 21 de outubro de 2010

Prof. Virmondes Rodrigues Junior
Reitor da UFTM